



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 014/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ROBÉLIA DE SOUZA LIRA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 14.257.77 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 169.388.284-15, do cargo de Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Controle Interno, símbolo CC2, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 047/2021, datada de 13 de janeiro 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 31 de outubro de 2022.

Ilha de Itamaracá, 30 de Janeiro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal